



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.638, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

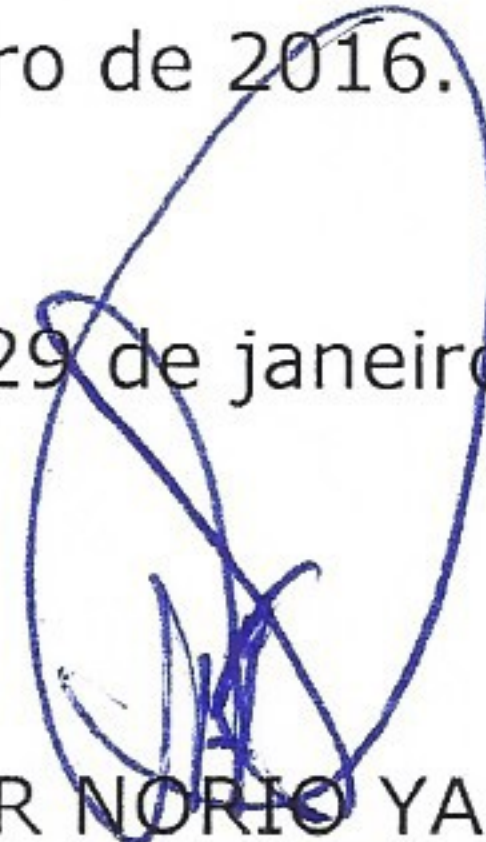
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reestruturado o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, que passa a ser o constante do Anexo I: A - Parte Fixa; B - Parte Fixa - Magistério, e C - Parte Suplementar, desta lei.

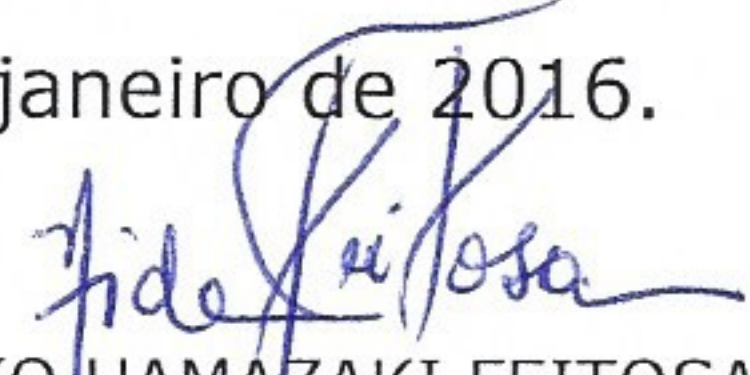
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Pompeia, 29 de janeiro de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 29 de janeiro de 2016.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.638/2016

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	05
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	05
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	05
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
015	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	05
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	05
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	05
015	JARDINEIRO I	05
002	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
017	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	05
005	MONITOR DESPORTIVO	05
065	MOTORISTA I	07
025	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	08
005	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	10
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	05
015	SERVENTE	05
040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
002	TELEFONISTA	10
190	TRABALHADOR BRAÇAL	05
010	TRATORISTA	05
030	GARI	05
075	VARREDEIRA	05
015	VIGIA	05
015	ZELADOR	05
015	ZELADOR I	06
002	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
013	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	15
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
025	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
06	MONITOR SOCIAL	13
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	SECRETARIO DE CONSELHOS	12
001	TESOUREIRO	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.638/2016

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
003	ADVOGADO	23
008	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
002	DESENHISTA CADISTA	15
010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
001	FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO	15
003	MECÂNICO	13
002	NUTRICIONISTA	21
016	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
004	PSICÓLOGO	15
001	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	15
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
001	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09
001	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.638/2016

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	23
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	05
01	MOTORISTA I	07
01	PADEIRO	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	05
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	05
01	VARREDEIRA	05
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18

Pompeia, 29 janeiro de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal